

coadjuvarem, de 24 de junho e do meu Despacho n.º 25 /2016, de 18 de julho;

A ausência do Subdiretor da ESAD.CR, Samuel José Travassos Rama, no dia 6 de outubro de 2016;

Determino o seguinte:

1 — Delego no Subdiretor da ESAD.CR, João Vasco Oliveira Mateus, as competências por mim delegadas no Subdiretor da ESAD.CR, Samuel José Travassos Rama, constantes do referido Despacho de nomeação e do Despacho n.º 25 /2016, a produzir efeitos no dia 6 de outubro de 2016.

2 — A delegação de competências constante do presente despacho é efetuada sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo, nos atos praticados ao abrigo deste despacho, fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do artigo 48.º do CPA.

3 — Consideram -se ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados para o dia 6 de outubro de 2016.

4 de outubro de 2016. — O Diretor, *João Pedro Faustino dos Santos*.
209937002

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração de retificação n.º 1044/2016

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de outubro de 2016, o Despacho n.º 12010/2016, retifica-se que onde se lê «Professora Doutora Maria Cesaltina Pacheco Pires, Professora Catedrática da Universidade de Évora» deve ler-se «Professora Doutora Cesaltina Maria Pacheco Pires, Professora Catedrática da Universidade de Évora».

12.10.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209936606

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 12711/2016

Por despacho de 12 de setembro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Milene Carla Russo Trindade — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 50 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 14 de setembro de 2016 e término a 31 de agosto de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão I, índice 100, constante

do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

12 de setembro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209932142

Despacho (extrato) n.º 12712/2016

Por despacho de 13 de setembro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Diogo Gomes Almeida Chambel Lopes — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo integral do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 14 de setembro de 2016 e término a 20 de fevereiro de 2017, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

3 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209932312

Despacho (extrato) n.º 12713/2016

Por despacho de 13 de setembro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Charly Rosa da Silva — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 59 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 14 de setembro de 2016 e término a 20 de fevereiro de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

André Filipe Sá e Silva — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convitado, em regime de tempo parcial 59 % do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 14 de setembro de 2016 e término a 20 de fevereiro de 2017, auferindo a remuneração correspondente a 59 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

3 de outubro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209932337



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 29/2016/M

Procedimento concursal comum de recrutamento urgente para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — Especialidade de otorrinolaringologia.

1 — Nos termos estabelecidos nas cláusulas 18.ª e 56.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, e Anexo II do respetivo acordo, conjugado com o disposto no artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Serviço

de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., de 29 de setembro de 2016, encontra-se aberto um procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na categoria de assistente da carreira médica, na área hospitalar — especialidade de otorrinolaringologia.

2 — O presente procedimento concursal é de recrutamento urgente, conforme estabelecido nas cláusulas 12.ª e 19.ª do anexo II do supra citado Acordo de Empresa, não havendo lugar a audiência prévia dos interessados, podendo ser, desde logo, interposto recurso administrativo.

3 — Prazo de Validade: O concurso é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciados, terminando com a ocupação destes ou ainda, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, nos termos estabelecidos na cláusula 27.ª do anexo II do supra citado Acordo de Empresa.

4 — Local de trabalho onde as funções vão ser exercidas: Serviço de Otorrinolaringologia, do SESARAM, E. P. E..

5 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a ocupar caracteriza-se, genericamente, pelo desempenho das funções previstas no n.º 1 da cláusula 10.ª do *supra* identificado Acordo de Empresa, e pelo disposto no n.º 1 do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

6 — Remuneração a auferir: Remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 45, da categoria de assistente da carreira médica conforme previsto no Anexo V do *supra* referido Acordo de Empresa.

7 — Horário de Trabalho: O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula 34.ª do *supra* referido Acordo de Empresa, e subsidiariamente pelo previsto no artigo 15.º-A do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

8 — Requisitos de Admissão: Serão admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

a) Ter concluído o respetivo internato médico na época fevereiro/abril de 2016 e ter ocupado uma vaga preferencial pertencente à Região Autónoma da Madeira;

b) Possuir licenciatura em medicina;

c) Possuir o grau de especialista em otorrinolaringologia;

d) Estar inscrito na Ordem dos Médicos como membro efetivo e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

9 — Não podem ser ainda admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — Forma, prazo e local de apresentação da candidatura: A candidatura deverá ser efetuada em suporte papel, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, sito ao piso 1 do Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, das 10.00 horas às 13.00 horas, ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal do Departamento de Recursos Humanos do SESARAM, E. P. E., Edifício Núcleo de Apoio ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, Avenida Luís de Camões, n.º 57, 9004-514 Funchal.

11 — Documentos: A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:

a) Formulário de candidatura de utilização obrigatória, disponibilizado na página eletrónica do SESARAM ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, assinado pelo próprio candidato;

b) Fotocópia do comprovativo da posse do grau de especialista na especialidade de otorrinolaringologia, ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

c) Comprovativo da nota obtida na avaliação final do internato médico;

d) Comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos como membro efetivo, atualizado;

e) 5 (cinco) exemplares do *curriculum vitae* elaborado em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas.

12 — Método de seleção: Avaliação e discussão curricular.

12.1 — Os resultados da aplicação do método de avaliação são estruturados na escala de 0 a 20 valores, sendo considerados e ponderados os

fatores estabelecidos nas alíneas a) b) c) d) g) h) da alínea a) do n.º 4 da cláusula 21.ª do anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

13 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado das classificações quantitativas obtidas no único método de seleção adotado.

15 — Em situações de igualdade de valoração aplicam-se os critérios de ordenação preferencial previstos na cláusula 24.ª do Anexo II do Acordo de Empresa *supra* identificado.

16 — Apenas serão recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do D.R., afixada em local visível e público das instalações do SESARAM, E. P. E. e disponibilizada na sua página eletrónica.

18 — Composição e identificação do Júri:

Presidente: Dr. Carlos Alberto Andrade Martins, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais efetivos:

Dr. Luís Miguel Pinto Correia Furtado, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dra. Marisol Silva Plácido, Assistente Graduado de Otorrinolaringologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Vogais suplentes:

Dr. Rogério Paulo Fernandes, Assistente de Otorrinolaringologia, do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E.;

Dr. António Marques Pereira, Assistente Graduado Sênior de Otorrinolaringologia, do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E..

Em caso de falta ou impedimento do presidente do júri, este será substituído por:

Dr. Luís Miguel Pinto Correia Furtado.

19 — O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido no Acordo de Empresa publicado no JORAM, III.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, celebrado entre o SESARAM, E. P. E. e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — Anexo II, Processo de Seleção e Recrutamento para os Postos de Trabalho da Carreira Médica, conjugado com artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009 de 13 de fevereiro.

20 — Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Departamento de Recursos Humanos, área de Recrutamento, através de contacto por correio eletrónico para o endereço dgrh@sesaram.pt.

14 de outubro de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

209942308



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 12714/2016

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 6 de outubro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012

de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Pediatria Médica, Teresa Isabel Crisóstomo Campos Bandeira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 38 horas.

11 de outubro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209932726